

PARECER Nº 848/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 044/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador David Soares, dispõe sobre a instalação de sanitários químicos em praças e parques de grande movimento e fixa outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em questão é relevante, principalmente por contemplar a população que circula pelos espaços de maior concentração. Trata-se de uma iniciativa que surge em momento oportuno, principalmente se projetarmos a demanda por sanitários em função do fluxo de turistas que virão para a Copa de 2014.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/05/2013.

Calvo – PMDB – Presidente

Juliana Cardoso – PT – Relatora

Natalini – PV

Noemi Nonato - PSB

Patrícia Bezerra – PSDB